

**ATO PGJ-PI Nº 1.454/2024**

Altera o art. 3º do Ato PGJ-PI nº 1452/2024, que dispõe sobre a instituição do Programa de Incentivo à Aposentadoria Voluntária - PIAV de membros da ativa do Ministério Público do Estado do Piauí no exercício de 2024.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e no artigo 12, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993,

**CONSIDERANDO** que em 4 de outubro de 2024 iniciou a vigência do Ato PGJ nº 1452/2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de esclarecer os limites da renúncia prevista no art. 3º, § 3º, do Ato PGJ-PI nº 1452/2024;

**CONSIDERANDO** o teor do PGEA nº 19.21.0726.0037806/2024-26;

**Art. 1º** Fica alterado o § 3º do art. 3º do Ato PGJ-PI nº 1452/2024, bem como acrescenta-se o § 4º ao referido artigo, que passam a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 3º (...).*

*(...)*

*§ 3º O membro a quem for concedida aposentadoria renuncia a outros créditos de férias não gozadas, licenças não gozadas, parcela autônoma de equivalência e indenização de acervo retroativo decorrentes do vínculo administrativo que possuía com o Ministério Público do Estado do Piauí que eventualmente superem os valores apurados para fins do PIAV.*

*§ 4º A renúncia prevista no § 3º deste artigo não se aplica a outros direitos reconhecidos em favor do membro."*

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de outubro de 2024.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina/PI, 09 de outubro de 2024.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 09/10/2024, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0861647** e o código CRC **169CB6BC**.